



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA E DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO**

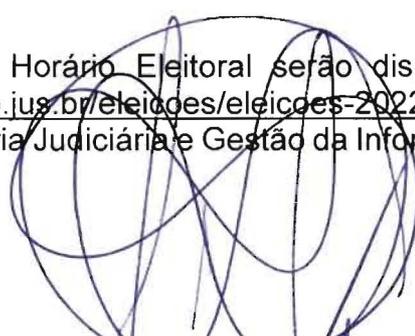
**ATA DE DISTRIBUIÇÃO DO HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO, EM REDE E INSERÇÕES,
NOS TERMOS DO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO TSE N. 23.610/2019 – 2º TURNO**

Aos cinco dias do mês de outubro de 2022, às 16h, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, sob a coordenação do Juiz Marcelo Stival, reuniram-se a Secretária Judiciária e de Gestão da Informação, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, e o Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, Eduardo Gil Tivanello, para a distribuição do horário eleitoral gratuito no rádio e na televisão, no 2º turno, que será veiculado no período de 7 a 28 de outubro/2022. Consignada a presença do Advogado da Coligação “Pelo Bem de Rondônia. Pelo Bem do Brasil”, Richard Campanari.

Ato contínuo procedeu-se à ordenação dos cargos de governador, principiando pelo primeiro colocado, candidato Marcos Rocha, nos termos do art. 62 da Resolução TSE n. 23.610/2019. Em seguida fez-se a distribuição do horário eleitoral em rede e após a distribuição de inserções. Após a distribuição não houve sobras.

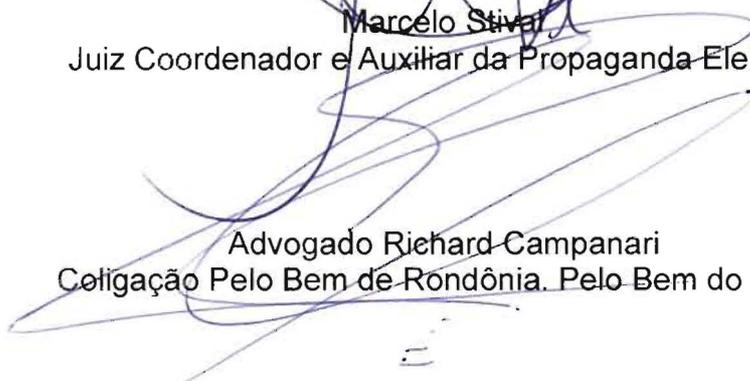
Quanto ao horário de entrega/recebimento de plano de mídias e das mídias mantiveram-se os critérios que foram definidos na audiência de distribuição realizada no 1º turno das eleições.

Os relatórios do sistema Horário Eleitoral serão disponibilizados na página do Tribunal: <http://www.tre-ro.jus.br/eleicoes/eleicoes-2022>. Eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, Secretária Judiciária e Gestão da Informação, lavrei a presente ata.



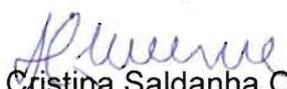
Marcelo Stival

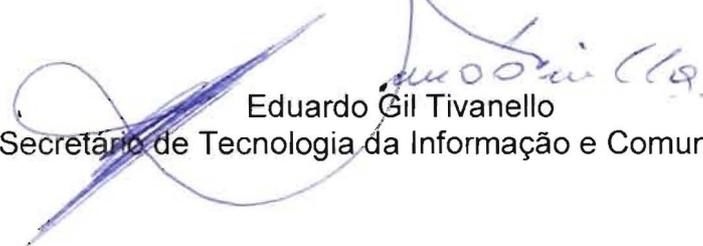
Juiz Coordenador e Auxiliar da Propaganda Eleitoral



Advogado Richard Campanari

Coligação Pelo Bem de Rondônia. Pelo Bem do Brasil


Áurea Cristina Saldanha Oliveira
Secretária Judiciária e de Gestão da Informação


Eduardo Gil Tivanello
Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

